

GALERIA PEREIRA

Responsável: **Adílio Gregório Pereira**, Advogado – OAB/SP 292.948, corretor de imóveis CRECI/SP 65.564-F, fone: (16)9-8138.9310 vivo, (19)9-9631-1050 claro, (17)9-9132-1050 claro. Site: www.galeriapereira.com.br/ e-mail: adilio@galeriapereira.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 19/08/2019 a 28/08/2019.

1 - No dia 28/08/2019, o corretor nomeado estará nas dependências da Justiça do Trabalho de Araras – SP, localizada na PRACA BARAO DE ARARAS, 171 - 1º ANDAR - CENTRO - ARARAS-SP - CEP: 13.600-040, entre às 11h00min e 11h30min (onze horas e trinta minutos), para receber propostas (em envelopes lacrados), e ato contínuo, procederá ao encerramento da alienação.

2 – Os bens que não receberem propostas até a data supramencionada para a abertura dos envelopes, poderão ser alienados a partir do dia subsequente, ao primeiro licitante que formular proposta que atenda ao valor mínimo descrito no edital, ou seja, venda na modalidade de **"VENDA DIRETA", até o dia 18/11/2019.**

A **venda direta** se dará exclusivamente através da entregada(s) proposta(s) diretamente ao corretor nomeado através de agendamento, não haverá encerramento no átrio do Fórum como na 1ª fase.

Importante: O bem apenas será disponibilizado para "VENDA DIRETA" se não for vendido na "CONCORRÊNCIA".

3 - A proposta de maior valor dentre as que atingirem o valor mínimo estabelecido pelo Juízo será imediatamente aceita.

4 – VALOR MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

5 – DA COMISSÃO: O proponente (adquirente) deverá pagar ao Sr. Adílio Gregório Pereira, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da alienação (arrematação).

a) A comissão devida não integra (não está inclusa) o valor da proposta, e não será devolvida ao proponente (adquirente) em nenhuma hipótese, salvo se a alienação (arrematação) for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do proponente (adquirente), deduzidas as despesas incorridas.

b) Nos casos em que o Sr. Adílio Gregório Pereira for nomeado como depositário de bens móveis, será devido em seu favor o equivalente a 2% (dois por cento) do valor da última avaliação do bem, a ser pago pelo proponente (adquirente), a título de custeio com as despesas com a remoção, guarda e conservação do respectivo bem.

c) A comissão devida ao corretor deverá ser paga pelo proponente no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias após a homologação da proposta, através de depósito judicial, devendo apresentar o comprovante de recolhimento nos autos.

6 - Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte **ordem:**

a) o pagamento à vista;

b) a proposta com menor número de parcelas.

OBS.1): havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar.

7 - FORMAS DE PAGAMENTO:

a) À VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora.

b) A PRAZO, apenas no caso de IMÓVEIS, com 30% (trinta por cento) de entrada e o restante em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente, pela Tabela Prática de Atualização dos Débitos Judiciais, na data do efetivo pagamento, sempre por meio de depósito judicial.

- Em caso de não pagamento ou atraso superior a dez dias de qualquer das parcelas, a multa pela mora será de 20% sobre o valor da venda e execução do valor remanescente será dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer citação para tanto.

8 - O proponente deverá realizar o recolhimento do valor proposto e da comissão do alienante (5%), em até 5 (cinco) dias a contar da homologação da proposta, devendo apresentar as guias de recolhimentos ao respectivo cartório.

9 - A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante

deverá declarar: "estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas."

10 - 15 (quinze) dias após a apresentação da proposta, o proponente deverá dirigir-se ao cartório da respectiva Vara Judicial para acompanhamento da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, ciente de que após esse prazo poderá ocorrer à liberação do dinheiro depositado pelo arrematante aos credores, eventualmente ocorrendo evicção.

11 - A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O corretor é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitar-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis.

12 – DOS DÉBITOS CONDOMINIAIS: Nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, o arrematante não responde pelos débitos condominiais vencidos antes da arrematação.

13 - DA PROPOSTA CONDICIONAL: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável.

IMPORTANTÍSSIMO:

O licitante que formular proposta condicional, se declara ciente e de acordo, que o recebimento da referida proposta, não implicará em imediata homologação, logo, proposta posterior que atenda às condições mínimas do edital, poderá ser imediatamente acolhida pelo juízo, sem a possibilidade de complementação da proposta condicional pelo licitante.

14 - Será expedida carta de alienação, se imóvel, para registro imobiliário, nos termos do § 2º do art. 880 do CPC/2015.

15 - LOCAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) Previamente, entrar em contato pelo fone **(16)9-8138.9310 (vivo) / 19-9-9702-1050 (claro)**, para agendamento.
- b) Ou, antes do encerramento da alienação (na data e hora designada), nas dependências da Justiça do Trabalho de Araras - SP.

CONDIÇÕES GERAIS:

DA ADJUDICAÇÃO – Poderá o exequente também ADJUDICAR ou ARREMATAR os bens, em igualdade de condições com outros interessados, prevalecendo o maior lance, nos termos do art. 892, parágrafo primeiro do CPC/2015, c/c art. 769 da CLT). Os pedidos de arrematação e adjudicação serão apreciados pelo Juiz que, aceitando, determinará a lavratura do auto. Os referidos pedidos poderão ser indeferidos em caso de fraude ou lance vil, este avaliado pelo Juiz(a) no momento da alienação, considerando as condições e peculiaridades dos bens alienados.
- A partir da publicação deste Edital, na hipótese de adjudicação do(s) bem(s) pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade da comissão do Sr. Adílio Gregório Pereira.

DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO – Se o(a) executado(a) pagar a dívida antes de adjudicado(s) ou alienado(s) o(s) bem(ns), na forma do artigo 826, do Novo Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para a praça, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o(a) executado(a) pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a pagar a integralidade dos honorários do Sr. Adílio Gregório Pereira, no valor de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação.

DO(S) IMÓVEL(IS) - O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), em caráter "AD CORPUS", ou seja, medidas meramente enunciativas. Em nenhuma hipótese a arrematação abrangerá bens móveis que se encontram no interior e nas dependências do imóvel. A descrição detalhada e as fotos do(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no www.galeriapereira.com.br (as fotos disponíveis no referido site são meramente ilustrativas/exemplificativas).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em)

apregoado(s), podendo valer-se de pesquisa junto ao Registro de Imóveis e a Prefeitura.

DOS EMBARGOS À ALIENAÇÃO (ARREMATACÃO) –O prazo para eventuais questionamentos à arrematação passará a fluir da data da alienação, independente de nova notificação. Assinado o Auto, a alienação é considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos à Alienação (arrematação). A alienação (arrematação) poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 § 1º, do Código de Processo Civil.

ÔNUS: Aos interessados em arrematar bens imóveis, fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN).

DOS VEÍCULOS: Aos interessados em arrematar veículos automotores, fica esclarecido que, tratando-se a aquisição em alienação judicial, a mesma é considerada originária e, pelo mesmo motivo, os débitos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse e relativos a multas ou outros débitos, ficarão a cargo do antigo proprietário.

Após o recebimento do Auto e/ou Carta de Alienação, o Arrematante deverá confirmar o recebimento do bem no prazo máximo de 15 dias, após o qual, não havendo manifestação, presume-se o recebimento, ficando autorizada a liberação dos valores arrecadados ao Exequente.

PECULIARIDADES: Os produtos de venda e/ou armazenagem controlados (ex. Combustível, Inflamáveis, remédio, produtos bélicos e etc), o arrematante deverá obedecer às regras impostas pelo órgão responsável, ter autorização e comprovar este direito para dar lances e arrematar.

IMPORTANTE:

a) A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações / intimações pessoais dos respectivos patronos, executados, coproprietários, cônjuges e credores com penhora anterior.

b) Qualquer inconsistência das informações poderá ser sanada até a assinatura do auto.

Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto.

c)As fotos do site www.galeriapereira.com.br são meramente exemplificativas.

BENS DISPONÍVEIS: VARA DO TRABALHO DE ARARAS – SP.

LOTE 01: N° PROCESSO: 0010695-71.2016.5.15.0046 – EXEQUENTE: ROSEMARY BOTOSO PAVAN; EXECUTADO: SONIA MARIA ARCANGELO - LANCHONETE - ME E OUTROS. UMA **CASA DE MORADA** e respectivo terreno, situados na cidade de **Conchal**, desta comarca, à **Rua Visconde de Indaiatuba** nº 78, sendo a casa construída de tijolos e coberta de telhas, e o terreno respectivo, com **a área de 466,28 metros quadrados**, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 2 e vai em linha reta até o ponto 3, numa distância de 25,50 metros, de frente para a Rua Visconde de Indaiatuba; do ponto 3, vai em linha reta até o ponto 7, numa distância de 18,26 metros, fazendo divisa ao lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade das Sras. Jeny Corte Batista e Angela Elena Corte Coser; do ponto 7, vai em linha reta até o ponto 8, numa distância de 25,57 metros, fazendo divisa, aos fundos, com propriedade do Sr. Luiz Plancki; do ponto 8 volta em linha reta ao ponto 2, numa distância de 18,26 metros, fazendo divisa, ao lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, entre este e a propriedade do Sr. Leandro Bianchi. Cadastro: 942, na Prefeitura Municipal de Conchal. Imóvel matriculado sob nº 18.998 do RGI de Mogi Mirim - SP. OBS: 1) Conforme Certidão do Oficial de Justiça, **o número do imóvel é 62**, diferente do que consta na escritura do imóvel. 2) Conforme Certidão de Espelho de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura Municipal de Conchal – SP, sob ID n. 9728919, o imóvel está cadastrado sob nº 01.02.013.0495.03. Avaliado em 15/08/2018 em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Depositário: Sonia Maria Arcangelo Faria.

LOTE 02: N° PROCESSO: 0000509-62.2011.5.15.0046 – EXEQUENTE: PAULO AFONSO DA SILVA FELIX E OUTROS; EXECUTADO: ALBIERI & BRESSAN LTDA-ME + 02. Um lote de terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo **Lote 34, da quadra F**, situado

nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de **Araras**, Estado de São Paulo, no Loteamento denominado "**Jardim Dom Bosco**", com frente para a Rua 05, na quadra completada pelas Ruas 1, 8 e 9, com a **área total de 250,02 metros quadrados**, medindo, integralmente na frente e nos fundos onze metros e setenta e seis centímetros (11,76), e, dos lados vinte e um metros e vinte e seis centímetros (21,26), confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com os lotes 35 e 36, do lado esquerdo, com o lote nº33, e nos fundos com o lote nº03, todos da mesma quadra. Imóvel matriculado sob nº 29.459 do RGI de Araras-SP. OBS: 1) Conforme Av.02/29.459 a Rua 05, do Loteamento Jardim Dom Bosco, passou a denominar-se **Rua João Antônio da Silva**. 2) Conforme Av.03/29.459, consta que o imóvel supra obedece a referência cadastral nº 22.1.02.19.034, da Prefeitura Municipal local. 3) Conforme Auto de Penhora e Avaliação o imóvel possui uma área **edificada de aproximadamente 157 metros quadrados e área total de 250,00 metros quadrados**, estando fechado e trancado a cadeados. 4) Conforme Certidão de Valor Venal, emitida no site da Prefeitura Municipal de Araras, em 16/10/2018, o número atual do cadastro municipal é nº 22.1.02.19.034.000, e o imóvel está localizado na **Rua João Antônio da Silva, número 49, Jardim Dom Bosco, Araras-SP**. Avaliado em 03/10/2017 em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**. Depositário: Cynthia Bressan Albieri.

LOTE 03: Nº PROCESSO: 0010065-15.2016.5.15.0046 – EXEQUENTE: LEANDRO JOSE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS; EXECUTADO: BORGATO BARROS COMERCIO DE BRINDES LTDA – ME E OUTROS. 1) Uma guilhotina gráfica marca Fundimad, de porte médio, manual, série 428, registro nº 5285. Avaliado em R\$ 4.500,00. **Valor mínimo: R\$ 2.250,00.2)** Uma mesa de estampa de tecido térmica marca AKA – RXT 8000, com 2 braços de potência 8000 watts, tensão 220, trifásica, corrente 2 amperes. Avaliado em R\$ 6.800,00. **Valor mínimo: R\$ 3.400,00**. Total Avaliado em 21/08/2018 em R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). **Valor mínimo: R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Depositário: Murilo Borgato Barros.

LOTE 04: Nº PROCESSO: 0023300-79.1998.5.15.0046 – EXEQUENTE: EMILIO ALLBANO JUNIOR; EXECUTADO: JOÃO BATISTA PALACE. Um **prédio residencial**, situado nesta cidade e comarca de **Porto Ferreira**, com frente para a **RUA ANTONIO LOUREIRO JÚNIOR, sob número 271** (antiga Rua 8,casa nº10) e o seu respectivo terreno, designado como lote nº5 (cinco), da quadra "D" – do loteamento "**Vila Salgueiro**", medindo dez (10) metros de frente; igual medida de largura nos fundos, onde confronta com o lote nº9; por vinte (20) metros da frente aos fundos, de ambos os lados , confrontando do lado direito com os lotes nºs 6 e 7; e do lado esquerdo com o lote nº4, encerrando a **área total de 200,00 metros quadrados**. Imóvel matriculado sob nº 7.017 do RGI de Porto Ferreira - SP. OBS: 1) Conforme Auto de Avaliação, o imóvel encontra-se situado **na Rua Antônio Loureiro Júnior, nº271, Porto Ferreira - SP**, possuindo 10 metros de testada principal, **110,39 metros quadrados de área construída e 200 metros quadrados de terreno**. 2) O imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Porto Ferreira – SP sob o nº 0012-0004-0005. Avaliado em 16/08/2017 R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Valor mínimo: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**. Depositário: João Batista Palace.

LOTE 05: Nº PROCESSO: 0010152-97.2018.5.15.0046 – EXEQUENTE: JOSEFA ROBERLUCIA NETA DE ALMEIDA; EXECUTADO: FRANGO GEL COMERCIO DE CONGELADOS LTDA - EPP + 02. Lote de terreno sob n. 05, da quadra D, do loteamento denominado "Industrial Duas Barras", desta cidade de **Limeira**, medindo 40,31 metros de frente para a Rua Três; 31,16 metros em curva e 9,18 metros em reta, no fundo, ambos confrontando com o lote 10; 62,77 metros de um lado, confrontando com o lote 04; 62,44 metros de outro lado, confrontando com o lote 06; perfazendo assim uma **área de 2.500,60 metros quadrados**. Cadastro Municipal n. 4458.005. Imóvel matriculado sob nº 64.438 do 2º RGI de Limeira - SP. OBS: Conforme Auto de Avaliação, o terreno não possui benfeitorias, e está localizado na **Rua Wellington Rodrigo Barriviera, 385, Condomínio Industrial Duas Barras**. 2) Conforme Certidão de Valor Venal, emitida no site da Prefeitura Municipal de Limeira – SP, em 22/05/2019, o número atual do cadastro municipal do imóvel é nº 4458.005.000. ÔNUS: 1) Conforme Av.01/64.438 consta **RESTRICÇÕES** no loteamento Industrial Duas Barras, quanto ao uso

e construção do imóvel supra. 2) Conforme Av.02/64.438 consta que existe sobre o imóvel supra uma faixa não edificante de 3,00 metros de largura, paralela ao alinhamento do fundo. 3) Conforme Av.04/64.438 consta PENHORA no processo nº 0010423-32.2016.5.15.0061 pela Central de Mandados de Araçatuba -SP. 4) Conforme Av.05/64.438 consta PENHORA no processo nº 0001165-72.2011.5.15.0093 pela Central de Mandados de Limeira - SP. 5) Conforme Av.06/64.438 consta PENHORA no processo nº 0011427-63.2017.5.15.0128 pela Central de Mandados de Limeira - SP. 6) Conforme Av.07/64.438 consta PENHORA no processo nº 001910-30.2016.5.15.0128 pela Central de Mandados de Limeira - SP. 7) Conforme Av.08/64.438 consta PENHORA no processo nº 0011929-87.2016.5.15.0014 pela Central de Mandados de Limeira - SP. 8) Conforme Av.09/64.438 consta PENHORA no processo nº 0011931-57.2016.5.15.0014 pela Central de Mandados de Limeira - SP. 9) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Limeira – SP, em 22/05/2019, constam débitos relativos à IPTU no valor de R\$ 1.577,73. Avaliado em 10/10/2018 em R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Valor mínimo: R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Depositário: Robertino Alves Garcia.

LOTE 06: PROCESSO Nº 0010020-79.2014.5.15.0046 – EXEQUENTE: DEVAIR RODRIGUES e outros; EXECUTADO: DARCI DE JESUS PIRES CONTRUÇÕES LTDA-ME +03. Um terreno, situado neste município, comarca e única circunscrição imobiliária de **Araras**, Estado de São Paulo, no **Núcleo Marimbondo**, contendo uma pequena casa de morada, com a área total de **360,00** metros quadrados, com frente para uma **Estrada particular**, medindo, na frente e nos fundos, doze metros (12,00) e, dos lados, trinta metros (30,00), confrontando de um lado com Antonio Vieira, de outro lado com Albino Schultz e nos fundos com Antonio Vieira. Cadastrado no INCRA sob nº 4113-003-50554. Imóvel matriculado sob nº 56.467 do RGI de Araras – SP (transcrição 26.129 do CRI de Araras – SP). OBS: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, havia no imóvel uma casa, porém hoje há apenas o terreno, relativamente plano, murado nos fundos e nas laterais, mas dividido após cerca de 11,50 metros com um tapume, sendo utilizado, sem aluguel, pelo vizinho dos fundos da parte restante. Avaliado em 18/12/2015 em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Valor mínimo: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** Depositário: Darci de Jesus Pires, Rua Imperatriz Leopoldino, 782, Araras-SP.

LOTE 07: Nº PROCESSO: 0003900-35.2005.5.15.0046 – EXEQUENTE: AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA + 05; EXECUTADO: CONSTRUTEP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA + 02. Um lote de terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo lote F, com frente para a rua 2, do Desmembramento **Jardim Primavera**, situado nesta cidade e comarca de **Araras**, Estado de São Paulo, com **área total de 539,58 metros quadrados**, medindo, integralmente, na frente, doze metros e cinco centímetros (12,05); nos fundos, treze metros (13,00), onde confronta com a propriedade de Doreny Ribeiro Kiel e sua mulher; do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50), onde confronta com o lote E; do lado esquerdo, nas mesma posição, mede quarenta e sete metros e quarenta e três centímetros (47,43), onde confronta com o lote G, dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 11.6.11.52.012. Imóvel matriculado sob nº 14.203 do RGI de Araras - SP. OBS: 1) Conforme informação nos autos, sob ID n. fb66254, no imóvel há uma **residência**, cujo endereço é **Rua Argemiro Luiz Cagnim, 372**. Residência em construção, faltando piso, reboco, pintura e terminar vários cômodos. Projeto 3 suítes, sendo uma c/ closet, mais um quarto, WC, sótão, sala, cozinha, garagem, edícula com quarto e W.C. 2) Conforme Auto de Reavaliação, o número atual do cadastro municipal 11.6.11.52.012.000. 3) Conforme Auto de Reavaliação, consta que o terreno **possui 315,85 metros quadrados com área construída** de aproximadamente 500 metros quadrados. Imóvel encontra-se desocupado e trancado, com edificação parcialmente finalizada. ÔNUS: 1) Conforme R.22/14.203 consta PENHORA no processo nº 386.00.37-2005 pela Vara do Trabalho de Araras – SP. 2) Conforme R.23/14.203 consta PENHORA no processo nº 856.00.33-2005 pela Vara do Trabalho de Araras – SP. 3) Conforme R.24/14.203 consta PENHORA no processo nº 40.00.87.2005 pela Vara do Trabalho de Araras – SP. 4) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araras - SP em 23/05/2019, constam débitos relativos a IPTU no valor de R\$ 7.282,63. Reavaliado em 19/03/2019 em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Valor mínimo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** Depositária: Tais Palaver.

LOTE 08: Nº PROCESSO: 0178200-73.2005.5.15.0046 – EXEQUENTE: EDUARDO PEDRO e LUIS GONÇALVES SOBRINHO, EXECUTADO: ACG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA + 03 – “Um Lote de terreno nº 01, da quadra “B”, do loteamento denominado Jardim de Itapoan, no município de Paulínia, desta Comarca medindo 9,00 ms. de frente para a Rua 01, 14,14 ms. em semicírculo para as ruas 01 e 10, 19,00 ms. para a Rua 10, do lado direito 28,00 ms. e nos fundos 18,00 ms., tendo viela sanitária de 3,00 ms., confrontando-se com os lotes 02 e 24, com área total de 436,62 metros quadrados”. Imóvel matriculado sob o n. 53.154, no 2º RGI de Campinas. Proprietário: Vanderlei Lopes, casado com Tânia Cristina dos Santos Lopes. OBS: Consta dos registros públicos municipais a construção de um **prédio residencial**, edificado no referido terreno com uma **área construída de 389,89 m2**. Conforme Av. 7/53.154, a Rua 01 é atualmente denominada **Rua Caiapós, n. 69 – Paulínia - SP**. Imóvel avaliado em 11/01/2017 em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Valor mínimo: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

LOTE 09: Nº PROCESSO: 0010389-68.2017.5.15.0046 – EXEQUENTE: BRUNO VINICIUS CHAVES MENDONCA; EXECUTADO: ODINEIA MENDES DE BRITO - ME E OUTROS. Veículo, marca modelo **Fiat Siena**, placas ERO-4630, ano 2010 e modelo 2011, 4 portas, preto, em bom estado. Avaliado em 07/01/2019 em 19.000,00 (dezenove mil reais). **Valor mínimo R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. Localizados: Rua Virgílio Buzon, 124, Jardim Haise Maria, Araras – SP. Depositário: Donizete Lima da Silveira.

LOTE 10: Nº PROCESSO: 0010946-94.2013.5.15.0046 – EXEQUENTE: JOAB CARVALHO DOS SANTOS, EXECUTADO: BHARFHYL MONTAGEM E ACABAMENTO DE PECAS LTDA - EPP e outros (5) – A) Uma estufa de secagem de cerca de 9,00 m2, em estado regular, avaliado em R\$ 15.000,00. **Valor mínimo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. B) Uma estufa de secagem de cerca de 2,5 m2. Regular, avaliado em R\$ 8.000,00. **Valor mínimo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. C) 03 cabines de pintura de cerca de 12,00 m2. Regular, avaliado em R\$ 25.000,00 cada, totalizando R\$ 75.000,00. **Valor mínimo: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**. D) Um compressor parafuso, Schulz com condensador SRP, 2015, regular, avaliado em R\$ 13.000,00. **Valor mínimo: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. E) Uma esteira com painel e motor, cerca de 11,00m de comprimento, avaliado em R\$ 5.000,00. **Valor mínimo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Total dos bens avaliados em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) em 31/03/2016. **Valor mínimo R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**. Depositário: Hermelino Cristofoletto, Rua Ranulpho Paulino Ramos, 269, Araras – SP.

LOTE 11: Nº PROCESSO: Carta Prec. 0010029-36.2017.5.15.0046 (Processo Principal n. 0010378-36.2013.5.03.0168) – EXEQUENTE: CRISTINA BEATRIZ CARLA GOMES MAIS; EXECUTADO: AGROZ – ADMINISTRADORA DE BENS ZURITA LTDA E OUTROS (3). 1) Um semovente AGROZ 1931 FAMA FIV AGROZ. Avaliado em R\$ 40.000,00. **Valor mínimo: R\$ 20.000,00.** 2) Um semovente AGROZ 2222 GINA FIV AGROZ. Avaliado em R\$ 40.000,00. **Valor mínimo: R\$ 20.000,00.** 3) Um semovente AGROZ 2245 GYPSY FIV AGROZ. Avaliado em R\$ 40.000,00. **Valor mínimo: R\$ 20.000,00.** Total Reavaliado em 20/08/2018 em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Valor mínimo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Localizados: Sede da Fazenda Santa Cruz, Elias Root, Km 13, Araras – SP. Depositário: André Luis Carvalho.

LOTE 12: Nº PROCESSO: Carta Prec. 0012049-97.2017.5.15.0046 (Processo Principal nº 0001340-69.2013.5.04.0233); EXEQUENTE: ROBSON JAIR XAVIER; EXECUTADO: ZETTATECCK INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA. Um veículo, marca/modelo VW/Gol 1.0 GIV, ano fabricação 2009/2010 (modelo), cor branca, 4 portas, chassi 9BWAA05W4APO43477. OBS: Conforme Certidão do Oficial de Justiça consta o número da placa do carro EIV-8729. Avaliado em 05/12/2017 em 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Valor mínimo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Depositária: Maria Eloisa.

LOTE 13: Nº PROCESSO: 0011487-88.2017.5.15.0046 – EXEQUENTE: MARCELO LOPES FERREIRA; EXECUTADO: HIDRONEW INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS E TRANSPORTES LTDA - EPP E OUTROS. 1)

Uma máquina fresadora universal marca Riciva, n. 687, em bom estado. Avaliado em 15/10/2018 em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).** **2)** Uma retífica cilíndrica externa, diâmetro 500 mm, marca Hokusin, modelo HAP 500, número 2309, em bom estado. Avaliada em 15/10/2018 em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** **3)** Um laminador LA8 para laminar alumínio de 720mm de largura, sem identificação aparente. Avaliado em 15/01/2019 em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).** Depositário: José Ademir Lombi, Antonio Viganò, 306, Jd. Abolicao, Araras – SP.

LOTE 14: Nº PROCESSO: 0010199-08.2017.5.15.0046 - EXEQUENTE: PRISCILA FREITAS; EXECUTADO: INDIVIDUAL PACKING LTDA - EPP + 02. 01 máquina de embalar sachê, marca Xingyuan, modelo XYCBOK, cor verde, bom estado. Avaliado em 02/04/2019 em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Valor mínimo: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).** Depositário: Ricardo Nicolov Beber, Rua Agostinha Pauli e Silva, 164, Centro, Santo Antônio de Posse – SP.

LOTE 15: Nº PROCESSO: Carta Prec. 0010153-82.2018.5.15.0046 (Processo Principal nº 0000319-58.2013.5.04.0233) - EXEQUENTE: ADEMILSON DA SILVA ENES; EXECUTADO: ZETTATECCK INSTALACOES ELETRICAS LTDA. 01 veículo, marca modelo **VW/gol 1.0 GIV**, branco, 4 portas, Renavam 00165629720, ano fabricação 2009, modelo 2010 em bom estado de conservação, chassi número 9BWAA05WHAP043477, placa EIV-8729. ÔNUS: Conforme pesquisa realizada no site do Detran – SP, em 24/05/2019, constam débitos relativos à IPVA no valor de R\$ 807,61 e licenciamento atrasado, sendo o último efetuado no exercício de 2015. Avaliado em 11/04/2018 em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Valor mínimo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** Depositário: Maria Heloisa Campion Missoni.

LOTE 16: Nº PROCESSO: 0010579-94.2018.5.15.0046 - EXEQUENTE: LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS; EXECUTADO: PIZZARIA E BAR "A TOCA" E OUTROS. 10 (dez) jogos de mesa com quatro cadeiras cada mesa (mesa com aproximadamente 1,2 metros de comprimento por 0,8 metros de largura, em madeira). Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Total avaliado em 08/04/2019 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Valor mínimo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** Depositária: Sueli Aparecida Camargo.

LOTE 17: Nº PROCESSO: 0001171-26.2011.5.15.0046 - EXEQUENTE: OSVAIR APARECIDO DE OLIVEIRA; EXECUTADO: RCS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA – ME + 02. Unidade Condominial autônoma, designada pela **casa residencial sob nº 77** (setenta e sete), para dentro do alinhamento predial da Rua 02, no **Condomínio Fechado Jardim Paulista**, cuja portaria em frente para a **Avenida Goffredo Teixeira da Silva Talles, nº 1.341**, situada nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de **Araras**, Estado de São Paulo, contendo abrigo, sala, copa, cozinha, área de serviço, banheiro e 03 dormitórios, tendo uma área privativa de construção de 93,76 metros quadrados e participação nas áreas de construção comum de 0,112 metros quadrados, **totalizando uma área construída de 93,872 metros quadrados**, possuindo o terreno uma **área total de 250.00 metros quadrados**, medindo, na frente, e nos fundos, dez metros (10,00), e dos lados, vinte e cinco metros (25,00), confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com casa nº 78, do lado esquerdo, com a casa nº 76, e, nos fundos com a casa nº 43, cabendo, ainda, uma participação nas áreas de uso comum de 153,408 metros quadrados, perfazendo, assim, no total do terreno, uma fração ideal no terreno de 403,408 metros quadrados, ou seja, uma fração ideal de 0,6993%. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 22.1.02.01.005.077. Imóvel matriculado sob nº 33.015 do RGI de Araras - SP. ÔNUS: 1) Conforme R.02/33.015 consta PENHORA no processo nº 2011.152930-8 pelo 19º Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP. 2) Conforme R.03/33.015 consta PENHORA no processo nº 00225122-82.2008.8.26.0100 pelo 18º Ofício Cível de São Paulo - SP. 3) Conforme R.04/33.015 consta PENHORA no processo nº 10017440520178260038 pela 3ª Vara Cível de Araras - SP. Avaliado em 24/07/2018 em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Valor mínimo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).** Depositário: RCS Empreendimentos e Participações Ltda - ME.

LOTE 18: Nº PROCESSO: 0010337-38.2018.5.15.0046 - EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

(PGFN); EXECUTADO: VALE DO SOL CHURRASQUEIRAS PRE-MOLDADAS – EIRELI - EPP E OUTROS. Um lote de terreno, sem benfeitoria, situada nesta cidade e comarca de **Leme**, sob nº 37 da quadra "0" do **JARDIM CAPITÓLIO**, localizado com frente para a Rua Salgado Filho, lado par, esquina com a Avenida Maria Helena, lado ímpar, medindo a partir de um ponto cravado na divisa com o lote nº 36, seis (6) metros até um ponto, pelo alinhamento da referida Rua Salgado Filho; daí faz uma deflexão à direita, numa distância de quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m), com um raio de nove (9) metros, até outro ponto, no alinhamento da Avenida Maria Helena; daí segue em linha reta, acompanhando a referida Avenida Maria Helena, medindo vinte e um metros (21,00m), até a divisa com o lote nº 20; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de quinze metros (15,00m), confrontando neste lado que é considerado como fundos, com parte do lote nº 20; daí, finalmente deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de trinta metros (30,00m), confrontando o lote nº 36, até encontrar o alinhamento da Rua Salgado Filho, ponto de partida desta descrição, **perfazendo referidas medidas uma área de 432,62 metros quadrados.** Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de Leme, sob nº 5-1830-140. Imóvel matriculado sob nº 10.869 do RGI de Leme – SP. OBS: 1) Conforme Av.17/10.869 consta que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Leme sob nº 4.1830.0140.99. 2) Conforme Auto de Avaliação, o imóvel está localizado na **Avenida Maria Helena, 505, Jardim Capitólio, Leme - SP**, esquina com a Rua Salgado Filho. Trata-se de imóvel de esquina, **com 432,62m2 de terreno, 286,55 m2 de área construída**, conforme consta no espelho de cadastro imobiliário - características predominantemente comerciais e localização privilegiada e estratégica, com acesso direto à pista norte da Rodovia Anhanguera. O imóvel encontra-se desocupado. ÔNUS: 1) Conforme Av.20/10.869 consta AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no processo nº 1014585-60.2014.8.26.0451 pela 5ª Vara Cível de Piracicaba - SP. 2) Conforme Av.21/10.869 consta PENHORA no processo nº 101485-60.2014.8.26.0451 pelo 5º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba - SP. 3) Conforme Av.23/10.869 consta PENHORA no processo nº 11523-65.2014.5.15.0134 pela Vara do Trabalho de Leme - SP. 4) Conforme Av.29/10.869 consta AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no processo 0002257-87.2018.8.26.0318 pela 3ª Vara Cível de Leme - SP. 5) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Leme – SP, em 27/05/2019, constam débitos relativos à IPTU no valor de R\$ 17.481,67. Avaliado em 28/09/2018 em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Valor mínimo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** Depositária: Silvana Aparecida Merenciano Bezerra.

LOTE 19: Nº PROCESSO: 0010543-52.2018.5.15.0046 – CANCELADO.

LOTE 20: Nº PROCESSO: 0011044-74.2016.5.15.0046 – EXEQUENTE: AGENOR ESTEVAO DA SILVA +07; EXECUTADO: FERNANDO CESAR HUNGARO +04; Um terreno urbano, sem benfeitorias, identificado como **LOTE N. 10-B (dez "b")**, que compreende parte do lote n.10 (dez) da quadra n.12 (doze) do loteamento denominado "**Jardim Barcelona**" situado nesta cidade e comarca de **PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, medindo **221,76 mts² (duzentos e vinte e um metros e setenta e seis centímetros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a **RUA CELSINO GUSTAVO**, localizado lado "par" do logradouro, por onde mede 15,75 (quinze metros e setenta e cinco centímetros); pelo lado direito de quem desta via pública olha para o imóvel, divide com a RUA ANIBAL VILLA REAL, com a qual faz esquina, por onde mede 13,00 (treze) metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote identificado como Lote 10-A (dez "a"), por onde mede 22,43 (vinte e dois metros e quarenta e três centímetros), e finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 11 (onze), por onde mede 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros). Cadastro Municipal sob o nº 395250001. Ref. Cad. 26.1.6.1214.00282.0.101. Imóvel matriculado sob o nº 43.471 do 1º RGI de Presidente Prudente -SP. OBS: Conforme Auto de Penhora e Avaliação o imóvel está localizado na **Rua Celsino Gustavo, em frente ao nº 357**, esquina com a Rua Anibal Vila Real, Jardim Barcelona, em Presidente Prudente -SP, estando edificado (sem averbação na matrícula e na Prefeitura onde consta como terreno baldio), uma **casa residencial medindo aproximadamente 75,00 m2 de área construída**, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, área de serviço e garagem. ÔNUS:1) Conforme Av.02/43.471 consta ARROLAMENTOS DE BENS pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Presidente Prudente – SP, esclarecendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel supra deverá ser comunicada a unidade da Secretaria Federal no prazo de quarenta e oito horas. 2) Conforme Av.03/43.471

consta PENHORA no processo nº 00170002020055150026 pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Presidente Prudente – SP. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, em 28/05/2019, constam débitos relativos a IPTU no valor de R\$ 1.415,59. Avaliado em 29/01/2018 em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Valor mínimo: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**. Depositário: Fernando Cesar Húngaro, Rua dos Faisões, 165, Residencial João Paulo II, Presidente Prudente – SP.

LOTE 21: Nº PROCESSO: 0011806-61.2014.5.15.0046 – EXEQUENTE: RENAN LUIS DE ALMEIDA; EXECUTADO: ODINEIA MENDES DE BRITO – ME. Um **veículo Siena 1.0 EX**, MPI FIRE FLEX 8v, preto, 2010/2011, placas ERO-4630. OBS: Conforme Auto de Reavaliação, o carro possui alguns riscos, trava elétrica manual, CD, interior manchado, volante descascado, hodometro com 125.867 km, alguns riscos na lataria, em especial na porta traseira lado do motorista e no para-choque dianteiro, lente do farol do motorista opaca/amarelada. Veículo funciona, freio de mão não funciona. Reavaliado em 27/02/2019 em R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). **Valor mínimo: R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**. Depositário: Donizete Lima da Silveira, R. Vigílio, 124, Araras - SP.

LOTE 22: Nº PROCESSO: 0011889-43.2015.5.15.0046 – EXEQUENTE: JOSE CLAUDIO PEREIRA DA COSTA E OUTROS (20); EXECUTADO: SOARES – INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP E OUTROS (4). **1)** 01 recicladora de área de fundição, em regular estado sem marca aparente. Avaliado em R\$ 6.000,00. **Valor mínimo: R\$ 3.000,00.** **2)** 01 rotojatoto, sem motor com elevador com exaustor sem marca aparente. Avaliado em R\$ 20.000,00. **Valor mínimo: R\$ 10.000,00.** **3)** 01 forno para derreter alumínio, em regular estado, sem marca aparente. Avaliado em R\$ 4.000,00. **Valor mínimo: R\$ 2.000,00.** **4)** Um misturador para 50 Kg, sem motor, sem marca aparente, em regular estado. R\$10.000,00. **Valor mínimo: R\$5.000,00.** **5)** Um misturador para 300 Kg, sem motor, sem marca aparente, em regular estado. Avaliado em R\$ 7.000,00. **Valor mínimo: R\$3.500,00.** **6)** 01 misturador para 200kg, com motor, sem marca aparente, em regular estado. Avaliado em R\$ 5.000,00. **Valor mínimo: R\$2.500,00.** **7)** 01 check ou de areia verde, com dois lances de esteira e um ciclo para armazenagem de aproximadamente 30.000 Kg, sem marca aparente, em regular estado. Avaliado em R\$ 40.000,00. **Valor mínimo: R\$ 20.000,00.** Total Avaliado em 08/08/2018 em R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Valor mínimo: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil)**. Depositária: Maria Stela Canabrava Soares.

LOTE 23: Nº PROCESSO: 0108200-97.1995.5.15.0046 – EXEQUENTE: CARLOS ROBERTO DA SILVA + 02; EXECUTADO: TRANK EMPRESA DE SEGURANÇA S/C LTDA – ME + 04. Lote nº 38 – quadra "F" - Loteamento "Porto de Ibiúna"- situação: antiga Fazenda Piratuba, zona urbana deste Município de **Ibiúna – SP**. Características: Lote com 1.962,00 metros quadrados, medindo 25,00 metros de frente para a rua Rua 8, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 85,00 metros e confronta com o lote 37, do lado esquerdo mede 72,00 metros e confronta com o lote 39, tendo nos fundos a largura de 25,00 metros e confronta com o Sistema de Recreio. Cadastrado no ROL dos contribuintes do Imposto Territorial Urbano da Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 010-00-0000. Imóvel matriculado sob nº 6.157 do RGI de Ibiúna – SP. OBS: 1) Conforme Av.03/6.157, a rua 08 (oito), onde faz frente este lote matriculado, passou a denominar-se **"Rua dos Maipurus"**. 2) Conforme R.09/6.157 o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna sob nº 40.94942.24.14.0458.00.000. 3) Conforme Auto de Penhora, integra o lote, de forma conjunta, indivisível e inseparável a fração ideal de 0,2544% equivalente à quota parte ideal de 165,66 metros quadrados, na área comum ou institucional de 65.131,85mts2, destinada à implantação de instalações esportivas, zonas de lazer, viveiros, portaria e torre de água potável, integrante do loteamento. O endereço atualizado do imóvel é **Rua dos Maipurus, s/nº, quadra F, lote 38, Condomínio Porto de Ibiúna, Bairro da Ressaca, Ibiúna – SP**, CEP 18.150.000, coordenadas geográficas aproximadas do local -23.630349,-47.332415]; O imóvel encontra-se dentro de um **loteamento fechado de alto padrão**, o lote apresenta declive da frente aos fundos, com quatro planos, um do estacionamento, um da casa principal, um da piscina e um da área de lazer e edícula; no lote, há vegetação de pequeno a grande porte; Há as seguintes

construções não-averbadas: casa principal (parte em alvenaria e parte em madeira, em estado de conservação de razoável à precário; padrão médio, com aproximadamente, 160,00 metros quadrados), terraço (em estado de conservação razoável a precário, padrão médio; com aproximadamente 30,00 metros quadrados), piscina (em razoável estado de conservação; padrão médio com aproximadamente 200,00 metros quadrados, sendo aproximadamente, 40,00 metros quadrados da piscina, e o restante, piso com pedras), edícula (em estado de conservação de razoável a precário; padrão médio, com aproximadamente 56,00 metros quadrados) e área de churrasqueira (em razoável estado de conservação; padrão médio; com aproximadamente 45,00 metros quadrados); **a área construída não-averbada é de aproximadamente 491,00m² (quatrocentos e noventa e um metros quadrados)**. O imóvel situa-se no perímetro urbano. O imóvel está situado na borda de represa, conhecido como "pé-na-água", sendo mais valorizado, e o acesso para o Porto de Ibiúna é realizado através do Veleiros de Ibiúna. 4) Conforme Av.23/6.157, foi declarada à ineficácia da transferência de parte ideal de 12,50% pertencente ao executado Ronaldo Tranchesi a Denise Rodrigo Yuaso, porque realizada em fraude à execução. ÔNUS: 1) Conforme Av.02/6.157 sobre o lote pesam restrições quanto à construção e quanto ao uso do mesmo, de acordo com o memorial de registro do loteamento. 2) Conforme Av.14/6.157 consta PENHORA no processo 01977002419955020019 pela 19ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP. 3) Conforme Av.15/6.157 consta PENHORA no processo 1977/95 pela 19ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP. 4) Conforme Av.20/6.157 consta PENHORA de 12,50% no processo nº 0298-1997 pela 21ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP. 5) Conforme Av.22/6.157 consta PENHORA de 12,50% no processo nº 0177200-77.1996.5.15.0038 pela Vara do Trabalho de Bragança Paulista – SP. Avaliado em 27/10/2016 em R\$ 1.285.412,41 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e um centavos). **Valor mínimo: R\$ 642.706,20 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e vinte centavos)**. Depositário: Ronaldo Tranchesi.

LOTE 24: Nº PROCESSO: 0011229-20.2013.5.15.0046 – EXEQUENTE: RICHARD BOMFIM; EXECUTADO: AURILUX INDÚSTRIA E COMERCIO DE LANTERNAS E FAROIS AUXILIARES EIRELI - EPP + 04. Apartamento 101, localizado no pavimento de cobertura do **EDIFÍCIO SAINT LOUIZ**, situado na **Rua Panamá, 346**, esquina com a Rua Haiti, no **Balneário Ypê**, nesta cidade de Praia Grande, com a **área útil de 155,56 m²**, área comum de 87,28 m², **área bruta de 242,84 m²**, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 6,517%. Sendo de seu uso privativo duas área descobertas localizadas no pavimento de cobertura e o estacionamento privativo localizado no pavimento térreo, que assim se descrevem: **área descobertas**: a) medindo 6,70 metros no lado em que confronta com a área da frente do edifício, fronteira à Rua Panamá; 5,35 metros do lato oposto, onde confronta com a escadaria do pavimento, com o poço dos elevadores e com o hall de circulação do pavimento; 7,05 metros do lado em que confronta com a área de recuo lateral esquerda do edifício, e 5,70 metros do lado oposto, onde confronta com área de recuo da frente do edifício e com o próprio apartamento 101, daí deflete à direita em 1,35 metros, e finalmente deflete à esquerda em 1,35 metros, confrontando nestes dois segmentos com o WC do apartamento 101, encerrando 45,30 m². b) medindo 6,70 metros do lado em que confronta com área de recuo dos fundos do edifício; 7,50 metros no lado oposto, onde confronta com o hall de circulação do pavimento e com a escadaria; 7,05 metros do lado em que confronta com a área de recuo lateral esquerda do edifício, e 7,05 metros do lado oposto, onde confronta com o próprio apartamento 101, encerrando 45,35 m²; e o **estacionamento privativo contendo as vagas 1 e 2, com 25,74 m²**, medindo 5,20 metros de frente para a área de circulação de veículos; 5,20 metros no lado oposto confrontando com o hall social do edifício; 4,95 metros à direita confrontando com o jardim e entrada social, e 4,95 metros a esquerda confrontando com o poço dos elevadores e com a escadaria. Contribuinte: não consta. Imóvel matriculado sob nº 90.158 do RGI de Praia Grande - SP. OBS: 1) Conforme Av.02/90.158 consta que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 2.03.14.008.001.0101-7. 2) Conforme Auto de Avaliação, o imóvel é de veraneio. ÔNUS: 1) Conforme Av.01/90.158 consta HIPOTECA em favor de Petrobrás Distribuidora S/A. 2) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Praia Grande – SP, em 28/05/2019, constam débitos relativos à IPTU no valor de R\$ 59.073,32. Avaliado em 01/09/2018 em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**. Depositário: Aurilene Cristina Vinhado Rocha.

LOTE 25: Nº PROCESSO: 0010068-04.2015.5.15.0046 – CANCELADO.

LOTE 26: Nº PROCESSO: 0001083-85.2011.5.15.0046 – CANCELADO.

LOTE 27: Nº PROCESSO: 0214400-45.2006.5.15.0046 - EXEQUENTE: HERMINIO FREDERICO SUZAN; EXECUTADO: USINA PALMEIRAS SA ACUCAR E ALCOOL + 02. Gleba de terras, com suas respectivas benfeitorias, situada no lugar denominado **Sobradinho, no Núcleo São Joaquim, neste município, comarca e única circunscrição imobiliária de **Araras**, Estado de São Paulo, contendo uma **área de vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta e três centímetros quadrados (24.442,53mts²)**, com suas medidas e confrontações seguintes: - começa em um ponto localizado na Estrada Santa Celina, junto à divisa das terras de propriedade do Espólio de Alcides Godoy, daí segue por essa divisa, com os seguintes rumos e distâncias: 35°55'54"NW, com cento e quarenta e um metros e cinquenta e quatro centímetros (141,54mts.), 34°58'13" NW, com oito metros e sessenta centímetros (8,60mts.), daí deflete à direita e segue numa distância de duzentos e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (204,58mts.), tendo como confrontante a Represa Hérmínio Ometto, daí deflete à direita e vai numa distância de trezentos e dez metros e cinquenta centímetros (310,50mts.), no rumo de 21°02'03" SE, tendo como confrontante a gleba "B", de José Maria Baptista de Souza, daí deflete à direita e vai até encontrar o ponto de partida com os seguintes rumos e distâncias: 79°06'40"SW, com dez metros e cinquenta e quatro centímetros (10,54mts.), 79°59'11"SW, com setenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros (75,49mts). Cadastro no Incra., num todo maior, sob nº 624.020.003.042, com área total de 4,8hac., fração mínima de parcelamento de 2,0hac., módulo fiscal 10hac., número de módulos fiscais de 0,46, com a denominação de **Chácara Dulce**. Imóvel matriculado sob o nº 18.208 do RGI de Araras - SP. ÔNUS: Conforme R.05/18.208 consta PENHORA sob nº 00001958020105150134 pela Vara do Trabalho de Leme – SP. Avaliado em 03/06/2015 em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **Valor mínimo: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**. Depositário: Sylvio Roberto Baggio.**